4110 Obras e Instalações
01 - Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares Cr$ 100.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo
1058 Urbanismo
10585750 Vias Urbanas
10585751.01 Pavimentação Asfáltica e Serviços Complementares..... Cr$ 100.000.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será - coberto com recursos provenientes do repasse a ser efetuado - pela Prefeitura Municipal na importância de Cr$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 158, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.984.

"Autoriza a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de S.Paulo, a celebrar convênio com o Governo do Estado de S.Paulo, através da Secretaria de Esportes e Turismo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a:

I - Receber, por repasse do Governo do Estado de S.Paulo, - através da Secretaria de Esportes e Turismo, recursos financeiros no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros(: destinados à iluminação das piscinas do Centro de Integração Comunitária.

II - Celebrar com a Secretaria de Esportes e Turismo o Convênio necessário a abtenção dos recursos financeiros previstos no ítem I deste artigo, bem como acatar as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria.

III - Abrir Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte classificação técnica:

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA,ESPORTES E TURISMO
13.02 - SETOR DE ESPORTES E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
4110.19	Projeto de Pequenas Obras- Iluminação Piscinas - C.I.C.Cr$ 4.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura
0846	Educação Física e Desportos
08462280	Parques Recreativos e Desportivos
08462281.19	Projeto de Pequenas Obras- Iluminação Piscinas - C.I.C.....Cr$ 4.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO :- A cobertura do Crédito Autorizado no inciso III, será efetuado mediante autilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS TRAFANI
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 159, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.984.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais , DECRETA a seguinte . . .

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial até o valor de Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros)), para aquisição de um aparelho retransmissor de Televisão com potência de 100 watts na Banda de UHF, acompanhado de buster conversor, obedecendo a seguinte classificação técnica:

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS